

LEI Nº 5.484, DE 15 DE AGOSTO DE 2005

ANEXO A

RELAÇÃO DE TERRAS ARRECADADAS POR MUNICÍPIO, LOCALIDADE E ÁREA
PASTA 01

MUNICÍPIO	LOCALIDADE/DATA	ÁREA (HA)
ARRAIAL	MUCAMBO/D. MUCAMBO	3.737,43,76
ALTOS	COITÉ/D. ALMAS	170
AMARANTE (PERTENCENTE A AUSENTES E DESCONHECIDOS, NÃO ARRECADADO AINDA)	D. SÍTIO DO MEIO	5.112,61
	EXTREMAS/D. SACO DOS MELOS	729,62,50
	PONTA DA SERRA/D. SACO DOS MELOS	10,61,70
	SOBRADINHO/D. SACO DOS MELOS	140,00,07
	VEREDA	2.562,61,11
		8.555,46,38
BARRAS	BARRO PRETO/D. BONFIM	953
BARREIRAS DO PIAUI	DATA SANTA ISABEL	6.225,20
	DATA SANTA ROSA	2.712
	DATA PRATA	524
	DATA SERRA VERMELHA	816,70
	DATA RIO DE PEIXE	1.257
	DATA SÃO GONÇALO	616,80
	DATA SANTA TERESA	1.798,60
	DATA SERRA DA SANTA MARTA	7.646,12,44
		21.596,42,44
BERTOLÍNIA	MALHADA DAS PEDRAS/D. LIMOEIRO	16.582,36,05
BOM JESUS	AROEIRA CORRENTINHO/D. ANGICO	813,50,66
	VIANA	161.151,10
	CAMPO VERDE/D. TOCA	13.068
	QUILOMBO/D. QUILOMBO	25.268,73,72
		200.301,34,38
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CHAPADA DO PAPAGAIO/D. SANTO EUGÊNIO	8.804 (LOTEADA)
CARACOL	SEM DENOMINAÇÃO	0,06
CURRAIS	SERRA DO URUCUI I	32.735,56,27
	SERRA DO URUCUI II	32.354,55,72
	PIRAJÁ	65.274,97
		130.365,08,99
CAMPINAS	DATA CAMPO GRANDE/CASTELO	67.401,77,71
CAMPO MAIOR	NATAL/D. CARCAVELAS	566,28
	TAMBORIL/D. CARCAVELAS	290,40
	ZUNDÃO/D. CARCAVELAS	484,24,20
	SANTA ROSA/D. CARCAVELAS	341,94,60
	TETÉUS/D. CARCAVELAS	151,26,80
	MATO DOS QUANDÚS/D. CARCAVELAS	70,42,40
	VERTENTE/D. CARCAVELAS	547,38,70
	SAÚDE/D. CARCAVELAS	15,24,60
		2.467,19,30
CANTO DO BURITI	FAZENDA VALE DO GURGUEIA	39.618,15,96
	GUZERÁ NACIONAL	17.995,50
		57.613,65,96

RELAÇÃO DE TERRAS ARRECADADAS POR MUNICÍPIO, LOCALIDADE E ÁREA
PASTA 02

MUNICÍPIO	LOCALIDADE/DATA	ÁREA (HA)
CORRENTE	CAATINGA DO POÇO/D. CORRENTE DE BAIXO	1.417
	GUANABARA/ D. CORRENTE DE BAIXO	700

	RETIRO/ D. CORRENTE DE BAIXO	550
	MORRO/ D. CORRENTE DE BAIXO	76
	CURITIBA/D. FAZENDA DE CIMA,	1.749
	CAATINGA DO MEIO/ D. FAZENDA DE CIMA	672,60
	RETIRO VELHO/ D. FAZENDA DE CIMA	600
	SECO/ D. FAZENDA DE CIMA	650
	RIACHÃO I/D. ILHA	2.153
	RIACHÃO II/D. ILHA	4.000
	SEM DENOMINAÇÃO/D. LAGES	8.730,50
	LAGOA DOS ALTOS/D. PARAÍM DE BAIXO	41
	SUSSUAPARA/D. PARAÍM DE BAIXO	533,90
	LAGOA DO CANTO/D. PARAÍM DE BAIXO	1.070,30
	CAATINGA GRANDE/D. PARAÍM DE BAIXO	3.442,59,50
	SERRA DA INDIANA/D. PARAÍM DE CIMA	23,72,50
	MACAÚBA/D. PARAÍM DE CIMA	231,85,40
	SEM DENOMINAÇÃO/D. PEDRAS	144,35,37
	SÃO JOÃO/D. PEQUENO	959
	CHAPADA DO RESFRIADO/D. PEQUENO	800
	RIACHO/D. PEQUENO	736
	LAGOA DOS BOIS/D. PEQUENO	1.500
	CHAPADINHA/D. PEQUENO	620
	CHAPADA DOS BARREIROS/D. PEQUENO	512
	ANGICAL/D. PINDAÍBAS	732
	PARAÍM/D. PINDAÍBAS	204
	BURITI GRANDE/D. PINDAÍBAS	682
	VEREDA/D. RIACHO DOS BOIS	10.700
	INGAZEIRA/D. RIACHO DOS BOIS	100
	BARREIRO/D. RIACHO DOS BOIS	12.914
	SEM DENOMINAÇÃO/D. RIACHO GRANDE	8.546
	SERRA DA VAQUETA/D. SANTA MARTA	4.210,05
		70.000,87,77
CRISTALÂNDIA	TABOCAS/D. PALMEIRA DE CIMA	5.009,50
	CAATINGA DO GADO BRAVO/D. PALMEIRA DE CIMA	1.000
	BELO HORIZONTE/D. PALMEIRA DE CIMA	400
	CHAPADA DA PINTADA/D. PALMEIRA DE CIMA	4.080
	RIACHO SECO/D. ÁGUA BRANCA	5.218
	CAATINGA/D. ÁGUA BRANCA	780
	RIACHO SECO/D. PALMEIRA DE BAIXO	1.311
	BAIXA DA AREIA/D. RIACHO DE AREIA	103
		17.901,50
CRISTINO CASTRO	VÁRZEA GRANDE	3.800
CURIMATÁ	BARROÇÃO/D. GETI	230,40
	CAATINGA DO ANGICAL/D. BATALHA	12.454,75
	CHAPADA DAS CARAÍBAS/D. BATALHA	5.796